Câmara Municipal de Guaratuba

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 (Dispensa Eletrônica nº 02/2023)

CONTRATADA:**ADAN MACIEL DE MIRANDA - EI (PREMIER) LTDA**
Endereço : Rua Capitão Guilherme Bianchi, 553, Cajuru, Concórdia - PR
CNPJ : 33.889.178/0001-94

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA**
Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.
CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de aquisição de equipamentos eletrônicos (Tablets)

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **acrescido** ao objeto do]Contrato de Fornecimento nº 04/2023, a quantidade de **03 (três) Tablets,** conforme descrição contida na Cláusula Primeira item 1.2 (Do Objeto), acrescentando ao valor contratual o montante de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)..

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto ao valor que permanece sem alterações (cláusula segunda do contrato original).

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba,12 de maio de 2023.

CONTRATADA	CONTRATANTE
Testemunha	Testemunha